

ATA N.º 1/2024 - PRX-RET/RET/IFSP

ATA DE REUNIÃO CONEX

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP).

Ao oitavo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se, por videoconferência gravada, às quatorze horas e seis minutos a quarta reunião ordinária do Conselho de Extensão do IFSP (CONEX), sob a presidência de Rafael Alves Scarazzati, com o apoio de Mariana Bertolotti Alves Pereira (convidada PRX), a participação de Priscilla Najara Dagal Souza (convidada PRX), Rodrigo Delphino (convidado PRX), Luciana Harumi Sakano (convidada PRX), Leylah Marques e dos seguintes Conselheiros: Ricardo Arai, Alexandre Belletti Ferreira, Juliana Cristina Barbosa Cazaça, Marcelo Velloso Heeren, Sílvia Gisele Venturini, Leonardo Steil, Fulvio Bianco Prevot, Robson Ferreira Lopes e Silas Valim.

ABERTURA DA REUNIÃO:

O Presidente do Conselho de Extensão deu início à reunião agradecendo primeiramente a presença de todos e todas, e comunicou que devido a uma reunião externa, onde está representando o Magnífico Reitor do IFSP, a continuidade da reunião será realizada pela Diretora de Equidade e Ações Comunitárias da PRX, Mariana Bertolotti Alves Pereira e, retornará para a reunião on-line do CONEX, assim que possível.

Mariana saúda a todos e todas e apresenta a pauta do dia:

I – EXPEDIENTE:

1. A ata da reunião de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, foi apreciada e aprovada por unanimidade, comprovada por e-mail.

II – ORDEM DO DIA:

Pauta:

1. Aprovação de curso com carga horária igual ou superior a 160 horas:

Campus Avaré - Educação Alimentar e Nutricional: Cozinhadora de Alimentos - Relator: Ricardo Arai - Aprovado sem restrições - CONEX: Aprovado sem restrições. O Conselheiro Ricardo Arai sugere que os cursos que envolvem nutrição geralmente são mais extensos, com carga horária maior, mas considera, em sua relatoria, o desenvolvimento desse curso de grande importância para a comunidade acadêmica. Ressalta que análises de cursos que requeiram maior conhecimento técnico para análise, devem ser analisadas por uma equipe técnica. Leonardo Steil questiona acerca do orçamento necessário para a execução dos cursos e atrelamento da aprovação do curso ao edital referenciado. Mariana responde que a disponibilidade orçamentária está vinculada à adesão do IFSP ao Programa Mulheres Mil, programa financiado pela SETEC/MEC, não gerando ônus ao IFSP em virtude de sua natureza PRONATEC e, complementa que, segundo a RESOLUÇÃO Nº 135/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, cabe ao CONEX aprovar projetos e autorizar a oferta de cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária igual ou superior a 160 horas.

Campus Hortolândia - Costura Industrial e Modelagem de Vestuário - adequar a data de início do curso, redigir de forma clara e objetiva a distribuição das vagas e turmas. Ausência do acordo de parceria para a realização das aulas práticas de costura. Verificar as referências bibliográficas, indicando os devidos créditos, padronizar a nomenclatura do curso ao longo do PPC. Igualar a carga horária constante no Plano de Ensino e no PPC. - Relatora: Sílvia Gisele Venturini - aprovado com ressalvas. CONEX: aprovado com ressalvas.

Campus Sertãozinho - Cuidadora de Pessoas Idosas - adequação da idade mínima para 18 anos. Relatora: Juliana Cristina Barbosa Cazaça. Aprovado sem restrição. CONEX: Aprovado sem restrição.

Campus Araraquara - Cuidadora de Pessoas Idosas - adequação da idade mínima para 18 anos. Relator: Silas Valim: Aprovado sem restrição. CONEX: Aprovado sem restrição.

Campus Bauru - Aquicultor - Relator: Fulvio Prevot: Aprovado sem restrição. CONEX: Aprovado sem restrição.

Campus Suzano - Cursinho para Vestibulinho - Relator: Alexandre Beletti Ferreira Aprovado sem restrição. CONEX: Aprovado sem restrição.

Link com os documentos dos cursos: https://drive.google.com/drive/folders/1GK2GVwHVJn-iLTU4P_NB5x7tBiSpW8_Q?usp=sharing

2. Referendar a contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001- 51, para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro para o Projeto de práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana através dos Quintais Produtivos com a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Relatoria: Rodrigo de Benedictis Delphino (convidado). CONEX: Aprovado sem restrição.

3. Referendar a contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro para o Projeto Implantação do Canteiro Modelo de Conservação de São Paulo, com vistas à realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em São Luiz do Paraitinga/SP. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Relatoria: Rodrigo de Benedictis Delphino (convidado).CONEX: Aprovado sem restrição.

4. Referendar a contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro para o Projeto Implantação do Canteiro Modelo de Conservação de São Paulo, com vistas à realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em Iguape/SP. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Relatoria: Rodrigo de Benedictis Delphino (convidado).CONEX: Aprovado sem restrição.

5. Referendar a contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro para o “Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul” que tem como objeto realizar qualificação social e profissional para empreendedoras e empreendedores em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, alinhada com a política de economia popular e solidária, com foco no acesso e permanência em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território e foi instituído pela Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 do Ministério do Trabalho e Emprego - Relatoria: Mariana Bertolotti Alves Pereira (convidada). CONEX: Aprovado sem restrição.

6. Referendar a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACTO) para gerenciamento de apoio administrativo e financeiro necessários para viabilizar a realização do Projeto Aquicultura com o pagamento de Bolsa-Formação (auxílio estudantil) aos alunos, à equipe de apoio administrativo e aos professores que serão executados com recurso proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 817/2015 e pela Resolução FNDE nº 06/2013 - Relatoria: Mariana Bertolotti Alves Pereira (convidada). CONEX: Aprovado sem restrição.

7. Referendar a contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro para o Projeto Emancipando Mulheres da Alta ao Pontal através de ações de extensão envolvendo a oferta de cursos de formação e qualificação de base agroecológica e antirracista, atividades de empoderamento feminino, de sustentabilidade, de geração de renda, de promoção da segurança nutricional e prevenção à violência a mulheres, com meninas e jovens mulheres da região da Alta Paulista e Pontal do Paranapanema / SP - Relatoria: Rodrigo de Benedictis Delphino (convidado).CONEX: Aprovado sem restrição.

8. Moção de aplauso à Universidade Federal de Sergipe sobre indicação de Cícero Alves dos Santos - Artista Véio - ao título de Doutor Honoris Causa. Relatoria: Rafael Alves Scarazzati. CONEX: Aprovado por unanimidade.

IV - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Extensão agradeceu a participação de todos e todas e declarou às 17h10min encerrada a reunião. Eu, Leylah Marques, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Extensão por meio da plataforma SUAP.

Nome completo	Cargo
Rafael Alves Scarazzati	Presidente CONEX
Mariana Bertolotti Alves Pereira	Diretora de Equidade e Ações Comunitárias
Leylah Marques	Diretora de Articulação Extensionista

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leylah Marques, DIRETOR(A) - CD4 - DAX-PRX**, em 29/02/2024 18:05:53.
- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 29/02/2024 18:06:36.
- **Mariana Bertolotti Alves Pereira, DIRETOR(A) - CD4 - DEAC-PRX**, em 29/02/2024 18:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707640
Código de Autenticação: e84ea87be0



ATA N.º 1/2024 - PRX-RET/RET/IFSP